

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto		ECTS	Observações
				PL	Total		
Laboratório Complementar de Química . . .	Q	Semestral . . .	162	42	42	6	CHT Optativa; para quem tiver mais ECTS em F do que em Q no 1.º ciclo

*Nota.* — Em caso de igualdade de ECTS em F e Q no 1.º ciclo, o estudante poderá escolher a unidade curricular que entender.

N — nova; D — deslocada de ano ou semestre; DEN — denominação alterada; CH — alteração das horas de contacto; CHT — alteração da tipologia das horas de contacto; CR — alteração do número de créditos; AO — alterada de obrigatória para optativa ou de optativa para obrigatória; AC — alteração da área científica.

28 de maio de 2015. — O Reitor, *Prof. Doutor Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo.*

208736875

### Declaração de retificação n.º 554/2015

Por ter sido publicada com inexatidão a alteração ao plano de estudos do 2.º ciclo de estudos de Matemática para Professores, publicada no *Diário da República* n.º 113, de 12 de junho, páginas 15624 e 15625, procede-se pela presente declaração de retificação da entidade emitente à sua retificação:

Onde se lê:

#### «2.º Ano Curricular

#### QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto		ECTS	Observações
				TP	Total		
Seminário de Orientação . . . . .	M	Semestral (S1) . . . . .	162	14	14	6	»
Dissertação ou Projeto . . . . .	M	Anual . . . . .	1458	40	40	54	
			1620		54	60	

deve ler-se:

#### «2.º Ano Curricular

#### QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto		ECTS	Observações
				OT	Total		
Seminário de Orientação . . . . .	M	Semestral (S1) . . . . .	162	14	14	6	»
Dissertação ou Projeto . . . . .	M	Anual . . . . .	1458	40	40	54	
			1620		54	60	

15 de junho de 2015. — O Reitor, *Prof. Doutor Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo.*

208735976

## Faculdade de Belas-Artes

### Despacho n.º 7098/2015

Por despacho do Diretor da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto de 15 de junho de 2015, proferido por delegação de competências de acordo com a alínea *h*) do Despacho n.º 613/2015, de 21 de janeiro, foi constituído pela seguinte forma, nos termos do n.º 6 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho, o júri de equivalência ao grau de Mestre em Arte e Design para o Espaço Público,

da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto, requerida por Filomena Maria Alves Machado:

Presidente: Maria Gabriela Vasconcelos de Sousa Pinheiro, Professora Auxiliar da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto;  
Vogais:

Paulo Luís Ferreira de Almeida, Professor Auxiliar da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto;

Pedro Jorge Monteiro Bandeira, Professor Auxiliar da Escola de Arquitetura da Universidade do Minho;

17 de junho de 2015. — O Diretor, *José Carlos de Paiva.*

208738202